



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 204/25

De 10 de setembro de 2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores (as)

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal por meio da Coordenadoria Municipal De Trânsito COMUTRAN: Que seja implantado, um redutor de velocidade (QUEBRA MOLA) na Avenida Gerson De Oliveira (Em frente ao Mercado de Binho), no bairro Nova Itapetinga.

THARLES VIEIRA SOUZA - TELÊ

Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se torna relevante, pois alguns motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas residentes no local corram risco de serem atropeladas.

A colocação de quebra-molas naquela localidade em muito construírá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região. Muitas crianças, adolescentes e idosos, residem e trafegam nessa avenida correndo risco de atropelamento devido o fluxo de veículos com velocidade acima do permitido.

Portanto, solicitamos que seja colocado um quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

O Autor